SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1947

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
UBASF - CANTINHO		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA DE CASTRO LIMA	35,5	1º
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	32,5	2º
ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32	3º
FRANCISCA EUZIFRAN FERREIRA DE S. MELO	24	4º
AMARALINA OLIVEIRA FREITAS	22	5º
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 1 - 1.2 – I - EDITAL Nº 001/2018		
UBASF - CANTINHO		
NOME		
SABRINA FREITAS DA SILVA		
HERBÊNIA ALEXANDRE ALMEIDA		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
UBASF - BARREIROS		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO VITOR MORAIS DA SILVA	32	1º
ELIVÂNIA LIMA DOS SANTOS ALVES	26	2º
AGNALDO HELDER SILVA MELO	24,5	3º
EGELLUS SAMPAIO DANTAS	18,5	4º
LUIZ OTÁVIO LISBOA ARAÚJO	18	5º
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 1 - 1.2 – I - EDITAL Nº 001/2018		
UBASF - BARREIROS		
NOME		
MARIA ADELANE CANUTO DE LIMA		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
UBASF - SANTO ANTÔNIO		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA FREITAS TEIXEIRA SANTIAGO	22	1º
ALEXSANDRA GUILHERMINO BARROS	22	2º
NAIDE TAVARES DE FREITAS	20	3º
IASMIM MONTEIRO PAULINO	20	4º
RAUL VIANA LIMA	20	5º
MARIA ELIANE OLIVEIRA SANTOS	18	6º
CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
UBASF - PAI JOÃO		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ARI JÚNIOR	30	1º
EDVAN QUEIROZ LIMA JÚNIOR	28	2º
DANIELE CRUZ LIMA BARBOSA	24	3º
FRANCISCO WALMIS SOUZA PEREIRA	22	4º
LUANA CONSTANTINO ALENCAR	22	5º
EUGÊNIA ALVES MARTINS	22	6º
MARIA LUCIENE SILVEIRA DE FREITAS	20	7º
SAMUEL FERREIRA PAULINO	18	8º
MARIA CAROLINA FREITAS DA SILVA	18	9º
MARIA ROSELEIDE SILVEIRA PAULINO	14	10º
MACILENE LOPES ORLANDA	12,5	11º
MARIA ADRIANA PIRES DE SOUZA	12	12º
CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
UBASF – SEDE		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA NATÁLIA FREITAS DA SILVA	34	1º
MARCOS KERLAN BARROS FERREIRA	32,5	2º
FRANCISCA DAMIANA FREITAS BARROS	30	3º
JOSÉ MARIA BENEDITO MARTINS	28,5	4º
MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS NASCIMENTO	28	5º
SULAMITA DE SOUZA MARTINS	26,5	6º
MARIA NILMA SILVA HOLANDA	26	7º
FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA	26	8º
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	24	9º
MARIA ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS	22	10º
ANDERSON WARLLEY FRAGA FERREIRA	18	11º
MATEUS BARROSO SILVA BOTELHO	18	12º
NATÁLIA JULIANA MORAIS RAQUEL	16	13º
RAIANA MORAIS BARROS	16	14º
CANDIDATOS AUSENTES		
NOME		
ANTÔNIO MAILKON G. DA SILVA		
FRANCISCA ILONIVIA M. DA SILVA		
FRANCISCO ANTÔNIO BENEDITO MARTINS		
GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA		
JAQUELINE ALVES MARTINS		
LUCYANA FERREIRA FIDELIS		
NAIANE PEREIRA DA SILVA		
ORLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO		

Aratuba, 16 de maio de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9DBD5F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da DISPENSA Nº 2018.03.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE RNEIROZ-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS

CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
ORDENADOR DE DESPESAS: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4,659(quatro reais e sessenta e cinco centavos e nove centésimos).

ARNEIROZ (CE), 18 de maio de 2018.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Ordenador de Despesas
Camara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:ED826A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2018.05.07.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO MÉDICO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a pessoa Física, **HERBETY ARAUJO CARVALHO,** Totalizando um valor global de **R$ R$ 27.696,00** (Vinte e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais). referente aos itens **1,2** e **3**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, MARIA GARDENIA GONÇALVES** E **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenadores de Despesas da **Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação** e **Secretaria de Agricultura**.

Arneiroz – Ceará, 18 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Educação

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B180F23B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor o Sr. **ANTONIO EVARISTO COSTA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, através da Matricula nº1320 de 01/05/1984, pelo período de 45(quarenta) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (Esposa), 08/05/2018 á 21/06/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E5BC7F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2018

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 012/2018 - Dispensa de Licitação nº 004/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Francisco Marigeso Paula - EPP. **Objeto**: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: 16 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fortim/CE, 16 de maio de 2018.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D57486D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos, pelo período de 15 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços jurídicos em atendimento à população fortinense carente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO PARA ASSUNTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CNE2,** do Gabinete do Prefeito, a servidora **LILIAN BASTOS PEREIRA AGUIAR**, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B475E68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1605.01/2018-SMDU E 1605.02./2018-SMDU

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 1605.01/2018-SMDU; Pavimentação em Piso Intertravado na Rua José Jerônimo no prazo de vigência de 90 (noventa) dias e 1605.02./2018-SMDU, Pavimentação em Piso Intertravado na Rua Izidio Izidoro no prazo de vigência de 90 (noventa) dias Contratada: CONSTRUTORA COMAR LTDA; Objeto: pavimentação em piso intertravado nas Ruas Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das Cidades e contra partida do município; T.P nº 2103.01./2018-SMDU.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DA552A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0905.01/2018-SMS E 0905.02./2018-SMS

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos nº 0905.01/2018-SMS; Construção do Posto de Saúde no Distrito do Jardim prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias e 0905.02./2018-SMS, Construção do Posto de Saúde no Distrito do Gurguri prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias Contratada: PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; Objeto: construção de 02 (dois) postos de saúde nos Distritos: Gurguri e Jardim do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio; T.P nº 2103.01./2018-SMS.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6D015965

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1105.01/2018-SMMA

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 1105.01/2018-SMMA; Contratado: LUCIO MUNI NETO; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018; Objeto: contratação de serviços profissional técnico em desenho no programa software autodesk AutoCAD para leitura, interpretação e elaboração de projetos, análise de croqui, mapas, coodenados e aplicação as normas técnica apresentados junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Fortim - Ceará; T.P nº 2404.01/2018– SMMA.

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8088D0D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o feriado no dia do aniversário da emancipação política do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Constituição do Município;

CONSIDERANDO a festividade do aniversário de 61 anos de Emancipação Política do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a indiscutível importância deste momento histórico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que será **FERIADO MUNICIPAL** o dia 23 de Maio de 2018, alusivo ao ***ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO***, determinando que, na referida data, não haja expediente nas repartições públicas municipais, salvo as exceções expressas neste Decreto.

Art. 2º. Na data especificada no artigo anterior não haverá expediente interno e externo nas repartições públicas no âmbito do Município de Groaíras.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, sendo de competência dos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4997F359

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-06, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:310FB1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:17.01.18-02

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Contrato Nº.:17.01.18-02

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.:19.05.17-02PPRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 184.374,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 17/01/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Christiane Célida Damasceno Brito**– Ordenadora de Despesas da** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **Pela Contratada: Pela Contratada:** JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Janeiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:887CBCFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através do **Fundo Geral** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO GERAL QUE COMPÕE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Governo

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:430C520C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 27.03.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 20.02.17-02TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **27.060.226/0001-34** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM TREINAMENTO E SUPORTE TRIBUTÁRIO, FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA PROCEDIMENTOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DOS TRIBUTOS COM FUNCIONAMENTO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B071047F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 1104.18-02/07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 1104.18-02/07 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATADO**: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - ME CNPJ N° 09.148.718/0001-02 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE KITS DO BEBÊ PARA ATENDIMENTO AO AUXILIO NATALIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. **FONTE RECURSOS**: Próprios **MODALIDADE**: Pregão Presencial n.º 17.05.17-01PPRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.08.244.0034-2056 – Gerenciamento Manutenção dos Benefícios eventuais / Municipais. **ELEMENTO DESPESAS**: 33.90.32.00 – Material, bens ou serviços de distribuição gratuita. - **VALOR GLOBAL** R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) **PRAZOS**: 11/04/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR – Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA - CPF nº 713.534.293-34 e José Beni Soares Trajano Filho - CPF: 035.915.113-23

Guaraciaba do Norte - Ceará, 11 de Abril de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FAA08400

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Assistência Social e FSCA** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CAEE004C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-03, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F0D7EEB4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1805.17-01/06

Secretaria de Educação do Município

CONTRATO Nº 1805.17-01/06

TOMADA DE PREÇOS N.º 13.04.18-01TP;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SILVESTRE DE MESQUITA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 121.230,90 (Cento Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta Reais e Noventa Centavos)

Data de Assinatura: 17/05/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: assinam pelo Município de Guaraciaba do Norte: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município, **Pela Contratada: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 20.138.377/0001-19 -**

JOSÉ CLEUTON PAULINO XIMENES
Procurador

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Maio de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9E301BD8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705.18-01/06

Secretaria de Educação do Município

CONTRATO Nº 1705.18-01/06

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20.04.18-02PP;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFANCIA, CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR Nº 23400004487201315, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 131.387,00 (Cento Trinta e Um Mil, Trezentos Oitenta e Sete Reais)

Data de Assinatura: 17/05/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: assinam pelo Município de Guaraciaba do Norte: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município, **Pela Contratada: JOÃO PAULO MAGALHÃES BEZERRA -ME – CNPJ Nº** 21.888.452/0001-21 **-**

JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES
proprietário

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Maio de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria Educação do Município

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DC0FE06A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BC71B62C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **08.086.560/0001-12** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E6F3230B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1204.18-0/08

Secretaria de Saúde do Município

CONTRATO Nº 1204.18-0/08

TOMADA DE PREÇOS N.º 20.03.18-01TP;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL R$ 5.850,00(Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e
VALOR GLOBAL: R$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 12/04/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: assinam pelo Município de Guaraciaba do Norte: JEFERSON BEZERRA DE LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, **Pela Contratada: J.WILLAN DA SILVA - ME – CNPJ Nº º20.044.274/0001-90 -** José Willan da Silva **–** proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F80326D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 764/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

LEI Nº 764/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO URBANO PROJETO REDONDA VILA IPAUMIRIM, CNPJ 00.925.054/0001-68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, autorizado a repassar, até o último dia útil de maio de 2018, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, à Associação dos Moradores do Núcleo Urbano Projeto Redonda Vila Ipaumirim, CNPJ 00.925.054/0001-68, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal Nº. 460/2005, de 23 de novembro de 2005, objetivando o apoio e incentivo às atividades culturais, especificamente para estimular as crianças e jovens da comunidade de Redonda a participarem de rodas de capoeira e garantir espaços de participação artístico-culturais na comunidade e em eventos no Município de Icapuí e região.

Parágrafo único. O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após firmar a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação dos Moradores do Núcleo Urbano Projeto Redonda Vila Ipaumirim, CNPJ 00.925.054/0001-68, firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho.

Art. 2º A entidade beneficiária com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município, e, concomitantemente à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:

I – ofício encaminhando a prestação de contas;

II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação dos Moradores do Núcleo Urbano Projeto Redonda Vila Ipaumirim, CNPJ 00.925.054/0001-68;

III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;

IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;

V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo.

Art. 3º Não havendo a prestação de contas, ou ainda, a glosa total dos recursos repassados, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa, e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.

Art. 4°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a entidade deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:05465DF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de água, gás e vasilhames para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de junho de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 18 de maio de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:28A9013F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.21.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.21.01-PMI-EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas da Tomada de Preços acima numerada, cujo objeto é a Urbanização do entorno da Quadra da Escola Joaquim de Souza Pinto, em conformidade Termo de Compromisso PAC 203375/2012 e com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria de Educação do Município de Iguatu (Ce). ***PROPOSTA VENCEDORA: M. FARIAS MELO – ME***. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de Maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DDCC9713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **J. M. UCHOA EIRELI - ME**, com sede a Rua Eduardo Lavor, N° 326, apt. altos B, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-127, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.932.438/0001-27, neste ato representado pelo senhor **José Maurício Uchôa**, inscrito no CPF sob Nº 232.470.613-04, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.20.06-PMI-DIVERSAS**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Nº do Contrato: 2018.05.04.17
Objeto: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Valor global: R$ 4.661,30 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 04 de Maio de 2018**.**

Unidade Gestora: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Dotações orçamentárias: 2701-15.452.0058.**2.122** (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano)
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo)
Signatário: Marcos Ageu Medeiros Soares, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 04 de Maio de 2018.

Fone: (88)99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:953ED8F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDOS: ADRIANA ROSA, ALBERTO RUI ALEXANDRE, ALMICINDA BENIGNO DA SILVA, ALRICELIO ANGELICO DE ALENCAR, ALUIZIO ALEXANDRE DUARTE FILHO, ANA CELIA BEZERRA ALVES, ANGELA ALVES FELIPE, ANTONIA ALVES DE SOUZA LOPES, ANTONIA ALVES TEIXEIRA LOPES, ANTONIA GARCIA DA SILVA, ANTONIA QUEIROZ DE ALENCAR, ANTONIETA VICENTI DE SOUZA, ANTONIO CORREIA DE SOUZA, ANTONIO DE CALDAS AMORIM, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, APARECIDA GARCIA DA SILVA, BONFIM FERREIRA DE ARAUJO, CARLOS KELBER GOMES BRASIL, CÍCERO ALVES BEZERRA, CÍCERO ALVES FELIPE, CÍCERO VIEIRA DE BARROS, DAISY ALEXANDRE DA SILVA, DAMIANA CORREIA DE SOUZA LIMA, DAVI QUEIROZ DE ALENCAR FILHO, ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ELISANDRA BEZERRA, ELTON DE SOUZA DUARTE, EMANUEL RODRIGUES BARRETO, ESIO DUARTE DE SOUZA, ESTELA MARIA LIMA ARAUJO, EVERALDO MIGUEL DE SOUZA, FRANCIANO ALVES DE LAVOR, FRANCINEIDE FREIRES GONÇALVES, FRANCIRENE FERREIRA DA COSTA PALÁCIO, FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUZA LOPES, FRANCISCA PEREIRA ALMEIDA, FRANCISCA PINTO DE ALENCAR, FRANCISCO AIRTON ARAUJO VIEIRA, FRANCISCO ALDENIZIO ALVES DE LIMA, FRANCISCO AUDO SOARES DA COSTA, FRANCISCO BEZERRA, FRANCISCO EDGLE LOPES VIEIRA, FRANCISCO FERNANDES NETO, FRANCISCO GLEISON ALVES DA SILVA, FRANCISCO IDELBRAN NEVES, FRANCISCO JARES MARTINS, FRANCISCO MOREIRA HOLANDA, FRANCISCO NEUDON DE OLIVEIRA, FRANCISCO NEVES CAVALCANTE, GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE, GARDETE ALEXANDRE DUARTE, GERALDO CLARES DE MACEDO, GERLANIO SATIRO VIEIRA, IDEUBERTO GOMES SILVA, IREUDA RUFINO DA SILVA, JHONAS BEZERRA ALVES, JOAQUIM PINTO DA SILVA, JOSÉ ALVES DE SOUZA, JOSÉ ARAÚJO DE LAVOR, JOSÉ ARAÚJO FILHO, JOSÉ BEZERRA ALVES, JOSÉ CELESTINO DE LAVOR NETO, JOSÉ DE LAVOR BARBOSA, JOSÉ ELISMAR ALVES DE SOUZA, JOSÉ ELMANO VITORINO LIMA, JOSÉ EUDES DE SOUZA DUARTE, JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA, JOSÉ MAURO BEZERRA, JOSÉ PAULINO DOS SANTOS NETO, JOSÉ RICARDO ALVES BEZERRA, JOSÉ ZENIR BEZERRA, JOSUÉ DA COSTA LIMA, KÁTIA MARIA GARCIA DA SILVA, KELLY CRISTINA VIEIRA, LANA NADIA FRUTUOSO SOUZA, LEONARDO SOUZA NEVES, LUCIANO CLARES RODRIGUES, LUCIANO JOSÉ DA SILVA, LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, LUCIVANIA FELIPE VITORINO, MARCELO HENRIQUE ALVES BEZERRA, MARCIO FERREIRA BRAZ DO CARMO, MARIA AGLAICE NEVES DE MENEZES, MARIA ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, MARIA ALVES DA COSTA, MARIA ANGELA MARQUES TEIXEIRA, MARIA BEZERRA LIMA ANDRADE, MARIA CINEUDA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA, MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARRETO, MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUZA, MARIA ERENY CORREIA DE SOUSA, MARIA EVANICE DE SOUSA DUARTE, MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO LIMA, MARIA MOREIRA HOLANDA, MARIA PEREIRA VANDERLEY AMORIM, MARIA SOLANGE DE AMORIM FELIPE, MARIA SÔNIA DE MENEZES CARDOZO ALVES, MARIA ZILMA DE LIMA SILVA, MARILZA DUARTE DE SOUZA, MICHEL QUEIROZ DA SILVA, NARA NAYANE MELO DA SILVA, PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA, RAIMUNDA BATISTA DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO, RITA CORREIA DE SOUZA, ROBERIO FERREIRA CONEGUNDES, ROGÉRIO NOGUEIRA BEZERRA, ROSA MARIA ALVES BEZERRA, ROSIMERY PEREIRA LOPES, SAMARA ALVES DE SOUZA, SÉRGIO DE LAVOR, SINARA KELLY CARDOSO DE MENEZES, SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR, TIMOTIO OLIVEIRA DE LAVOR, VALELY NOGUEIRA CASTELO BRANCO, VANDERSON CARDOSO DE LIMA, VENANCIO DE SOUZA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XII DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17 DE JUNHO DE 2013. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.04.05.01-PMI-EDUCAÇÃO. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CORRESPONDENTE NO MÍNIMO 30% DO REPASSE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR PARTE DO FNDE, DE ACORDO COM ART. 24 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, CONFORME ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AOS AGRICULTORES CADASTRADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.04.05.01/PMI-EDUCAÇÃO.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 11 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B86EC7DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Aos **Senhores Agricultores Familiares**, Cadastrados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.04.05.01/PMI-EDUCAÇÃO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretaria de Educação do Município de Iguatu-Ce, expediente da Senhora **ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS** - Secretária, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela mesma, faz solicitar a presença dos Senhores Agricultores Familiares cadastrados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.04.05.01/PMI-EDUCAÇÃO,** para assinar os Termos de Contrato do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.05.01/PMI-EDUCAÇÃO**, para **Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar correspondente no mínimo 30% do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por parte do FNDE, de acordo com Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, conforme Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do**

Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município.

Agricultores convocados:

ADRIANA ROSA, ALBERTO RUI ALEXANDRE, ALMICINDA BENIGNO DA SILVA, ALRICELIO ANGELICO DE ALENCAR, ALUIZIO ALEXANDRE DUARTE FILHO, ANA CELIA BEZERRA ALVES, ANGELA ALVES FELIPE, ANTONIA ALVES DE SOUZA LOPES, ANTONIA ALVES TEIXEIRA LOPES, ANTONIA GARCIA DA SILVA, ANTONIA QUEIROZ DE ALENCAR, ANTONIETA VICENTI DE SOUZA, ANTONIO CORREIA DE SOUZA, ANTONIO DE CALDAS AMORIM, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, APARECIDA GARCIA DA SILVA, BONFIM FERREIRA DE ARAUJO, CARLOS KELBER GOMES BRASIL, CÍCERO ALVES BEZERRA, CÍCERO ALVES FELIPE, CÍCERO VIEIRA DE BARROS, DAISY ALEXANDRE DA SILVA, DAMIANA CORREIA DE SOUZA LIMA, DAVI QUEIROZ DE ALENCAR FILHO, ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ELISANDRA BEZERRA, ELTON DE SOUZA DUARTE, EMANUEL RODRIGUES BARRETO, ESIO DUARTE DE SOUZA, ESTELA MARIA LIMA ARAUJO, EVERALDO MIGUEL DE SOUZA, FRANCIANO ALVES DE LAVOR, FRANCINEIDE FREIRES GONÇALVES, FRANCIRENE FERREIRA DA COSTA PALÁCIO, FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUZA LOPES, FRANCISCA PEREIRA ALMEIDA, FRANCISCA PINTO DE ALENCAR, FRANCISCO AIRTON ARAUJO VIEIRA, FRANCISCO ALDENIZIO ALVES DE LIMA, FRANCISCO AUDO SOARES DA COSTA, FRANCISCO BEZERRA, FRANCISCO EDGLE LOPES VIEIRA, FRANCISCO FERNANDES NETO, FRANCISCO GLEISON ALVES DA SILVA, FRANCISCO IDELBRAN NEVES, FRANCISCO JARES MARTINS, FRANCISCO MOREIRA HOLANDA, FRANCISCO NEUDON DE OLIVEIRA, FRANCISCO NEVES CAVALCANTE, GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE, GARDETE ALEXANDRE DUARTE, GERALDO CLARES DE MACEDO, GERLANIO SATIRO VIEIRA, IDEUBERTO GOMES SILVA, IREUDA RUFINO DA SILVA, JHONAS BEZERRA ALVES, JOAQUIM PINTO DA SILVA, JOSÉ ALVES DE SOUZA, JOSÉ ARAÚJO DE LAVOR, JOSÉ ARAÚJO FILHO, JOSÉ BEZERRA ALVES, JOSÉ CELESTINO DE LAVOR NETO, JOSÉ DE LAVOR BARBOSA, JOSÉ ELISMAR ALVES DE SOUZA, JOSÉ ELMANO VITORINO LIMA, JOSÉ EUDES DE SOUZA DUARTE, JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA, JOSÉ MAURO BEZERRA, JOSÉ PAULINO DOS SANTOS NETO, JOSÉ RICARDO ALVES BEZERRA, JOSÉ ZENIR BEZERRA, JOSUÉ DA COSTA LIMA, KÁTIA MARIA GARCIA DA SILVA, KELLY CRISTINA VIEIRA, LANA NADIA FRUTUOSO SOUZA, LEONARDO SOUZA NEVES, LUCIANO CLARES RODRIGUES, LUCIANO JOSÉ DA SILVA, LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, LUCIVANIA FELIPE VITORINO, MARCELO HENRIQUE ALVES BEZERRA, MARCIO FERREIRA BRAZ DO CARMO, MARIA AGLAICE NEVES DE MENEZES, MARIA ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, MARIA ALVES DA COSTA, MARIA ANGELA MARQUES TEIXEIRA, MARIA BEZERRA LIMA ANDRADE, MARIA CINEUDA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA, MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARRETO, MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUZA, MARIA ERENY CORREIA DE SOUSA, MARIA EVANICE DE SOUSA DUARTE, MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO LIMA, MARIA MOREIRA HOLANDA, MARIA PEREIRA VANDERLEY AMORIM, MARIA SOLANGE DE AMORIM FELIPE, MARIA SÔNIA DE MENEZES CARDOZO ALVES, MARIA ZILMA DE LIMA SILVA, MARILZA DUARTE DE SOUZA, MICHEL QUEIROZ DA SILVA, NARA NAYANE MELO DA SILVA, PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA, RAIMUNDA BATISTA DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO, RITA CORREIA DE SOUZA, ROBERIO FERREIRA CONEGUNDES, ROGÉRIO NOGUEIRA BEZERRA, ROSA MARIA ALVES BEZERRA, ROSIMERY PEREIRA LOPES, SAMARA ALVES DE SOUZA, SÉRGIO DE LAVOR, SINARA KELLY CARDOSO DE MENEZES, SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR, TIMOTIO OLIVEIRA DE LAVOR, VALELY NOGUEIRA CASTELO BRANCO, VANDERSON CARDOSO DE LIMA, VENANCIO DE SOUZA BEZERRA.

IGUATU-CE, em 11 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação -Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0E7FA905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa:

L. S. MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.136.197/0001-07, neste ato representado pelo senhor Amarildo Aparecido de Santana, Bastante Procurador, inscrito no CPF sob Nº 318.211.461-15 e RG sob N° 453.809 SSP/MT, com sede a Avenida Airton Sena da Silva, N° 300, sala 511, 5° Andar, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná, CEP 86.050-460, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.04.10.02-PMI-SECULT, conforme dispõe o art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pela autoridade competente, conforme art. 26 da mencionada Lei. **Contrato N°:** 2018.04.19.06. **Objeto**: Contratação da empresa do próprio artista, para uma atração artística de renome nacional **"LUAN SANTANA"**, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado **"ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª Edição"**, Iguatu um novo tempo uma nova história, edição 2018, apresentação esta que acontecerá no dia 14 de Junho de 2018. **Valor Global:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dentro das condições da proposta formalizada. **Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 14 de Julho de 2018. **Signatário**: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** Nº 1001-13.392.0056.**2.056** (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Abril de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:64201729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, a Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, **Ana Vládia Costa Bezerra**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.01
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 5.697,80 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0201-04122002.2.002
(Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F92C657F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Chefe do Gabinete do Vice Prefeito, **Ronnielle de Souza**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.02
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 2.522,97 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0301-041220047.2.005 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito). **Elemento de Despesa N°:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7FD97246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Procurador Geral do Município, **João Allisson Sousa Lavor**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.03
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.736,67 (um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0401-041220015.2.006 (Manutenção da Procuradoria Municipal).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EBAF8080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Ordenador de Despesas da Sec. de Adm., Fin., Planejamento e Gestão de Governo, **Luiz Rui de Andrade**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.04
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 6.366,65 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0501-041220049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2D9723A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, a Secretária de Educação, **Elizângela Gomes Medeiros**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.05
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 96.709,36 (noventa e seis mil setecentos e nove reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 0901-121220058.2.024 (Manutenção da Secretaria de Educação); 0901-123610022.2.031 (Desenvolv. E Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%); 0901-123650025.2.038 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0A23FAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, a Secretária de Cultura e Turismo, **Lucia de Fátima de Oliveira Felipe**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.06
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 7.971,78 (sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1001-131220058.2.051
(Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8FC10EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Esporte e Juventude, **Edson Silva de Lima**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.07
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 4.046,40 (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1101-271220058.2.060 (Manutenção das Atividades Administrativas).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:41530416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Infraestrutura, **Francisco Tácido Santos Cavalcanti**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.08
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme

especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.933,04 (um mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1301-151220058.2.062 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FE7F5AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Agricultura e Pecuária, **José Hildernando Bezerra Barreto**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.09
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 2.174,70 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1404-201220058.2.063
(Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:ED64FD6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Controladoria e Ouvidoria Geral, **Daniel Gouveia Filho**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.10
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.432,37 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1601-041220049.2.072
(Manutenção da Controladoria Municipal).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:96A571AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.11
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 8.031,20 (oito mil e trinta e um reais e vinte centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1701-044520032.2.074 (Manutenção das Atividades da Sec. do Trânsito e Segurança).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:79F282F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Executiva e Serviços Urbanos, **Raimundo Eunébio Vieira Bezerra**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino**

Neto, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.12
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 4.855,38 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1901-154520058.2.077
(Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0158F481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, a Secretária de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, **Maria Aparecida Pereira de Albuquerque**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.13
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.067,88 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 2401-191221009.2.087 (Manutenção das Atividades da Sec. de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:865A4279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **Marcos Ageu Medeiros Soares**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.14
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: de R$ 2.545,98 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 2701-154520058.2.122 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Controle Urbano).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9FF2C320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **Francisco Murilo Andrade Braga**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.15
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.504,86 (um mil quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 2801-111220058.2.125
(Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho).
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1A50CAF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **03 de Maio de 2018**, a Ordenadora de Despesas da Sec. de Cidadania e Relações Institucionais, **Uiliane da Silva Idelfonso**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede a rua Antônio Mendonça, 450, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP 63.500-510, inscrita no **CNPJ Nº 12.391.243/0001-87**, neste ato representado pelo senhor **Euclides Vicente Marcelino Neto**, inscrito no CPF sob Nº 273.200.118-08, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.20.05-PMI-DIV**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.03.16
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: R$ 1.991,99 (um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 03 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 3101-041220040.2.137 Manutenção das Atividades da Sec. de Cidadania e Relações Institucionais.
Elemento de Despesa N°: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CE012AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.17. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global:** R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito). **Dotação Orçamentária:** Nº 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E3604FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Vice-Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.18. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global:** R$ 1.384,70 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Ronnielle de Souza (Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito). **Dotação Orçamentária:** Nº 0301-04.122.0047.2.005 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B5E4038F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº

8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.19. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global:** R$ 1.549,00 (mil quinhentos e quarenta e nove reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** João Allisson Sousa Lavor (Procurador Geral do Município). **Dotação Orçamentária:** Nº 0401-04.122.0015.**2.006** (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:24A12D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.20. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global:** R$ 4.645,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 0501-04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8F23803C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.21. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 106.604,00 (cento e seis mil seiscentos e quatro reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros (Secretária Municipal de Educação). **Dotação Orçamentária:** Nº 0901-12.122.0058.**2.024** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.365.0025.**2.038** (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:234D33AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.22. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 13.551,50 (treze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Lucia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal de Cultura e Turismo). **Dotação Orçamentária:** Nº 1001-13.122.0058.**2.051** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BBDC972B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.23. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 1.033,50 (mil e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Edson Silva de Lima (Secretário Municipal de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** Nº 1101-27.122.0058.2.060 (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6FC57864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.24. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Dotação Orçamentária:** Nº 1301-15.122.0058.**2.062** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:834A365C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.25. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 1.924,00 (mil novecentos e vinte e quatro reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** José Hildernando Bezerra Barreto (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária). **Dotação Orçamentária:** Nº 1401-20.122.0058.2.063 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:50117D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.26. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio

de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria). **Dotação Orçamentária:** Nº 1601-04.122.0049.2.072 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CC6C732B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.27. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 21.207,50 (vinte e um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Antonio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal de Trânsito e Segurança). **Dotação Orçamentária:** Nº 1701-04.452.0032.2.074 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4DFF3B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.28. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 1.529,50 (mil quinhentos e vinte e nove reais cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra (Secretário Municipal da Executiva). **Dotação Orçamentária:** Nº 1901-15.452.0058.2.077 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B45BEC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.29. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 394,60 (trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Maria Aparecida Pereira de Albuquerque (Secretária Municipal de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Dotação Orçamentária:** Nº 2401-19.122.1009.2.087 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F3F9A4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.30. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 39.109,50 (trinta e nove mil cento e nove reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 2601-08.122.0058.**2.090** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social); 2601-08.243.0044.**2.136** (Programa Criança Feliz); 2601-08.243.0045.**2.091** (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0044.**2.094** (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.243.0045.**2.096** (Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2602-08.243.0045.**2.097** (Serviço de Acolhimento Institucional); 2602-08.244.0040.**2.100** (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assistência Social-IGDSUAS); 2602-08.244.0040.**2.102** (Manutenção do Polo de Convivência Social); 2602-08.244.0042.**2.110** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.**2.111** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0041.**2.108** (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF) e 2604-08.244.0042.**2.121** (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:FE33D26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.31. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 1.973,00 (mil novecentos e setenta e três reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal de Meio Ambiente). **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.**2.122** (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:94210BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.32. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 484,70 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Francisco Murilo Andrade Braga (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico). **Dotação Orçamentária:** 2801-11.122.0058.**2.125** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:02EBD483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o Nº 421.604.213-91, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.20.05-PMI/DIVERSAS, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02. **Contrato N°:** 2018.05.03.33. **Objeto**: Aquisição de materiais descartáveis, limpeza, água mineral, gêneros alimentícios e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global**: R$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Uiliane da Silva Idelfonso (Ordenadora de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** 3101-04.122.0040.**2.137** (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL

Iguatu-Ce, 03 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BC95F58D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 030/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). AMANDA GONÇALVES LINS, inscrito(a) no CPF nº 048.437.663-21 e no RG nº 3.685.315 – SSDS/PB, para o cargo comissionado de Coordenador(a) da Equipe de Enfermagem – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:DFAAAAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 031/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). JUCIEUMA GOUVEIA CORREIA, inscrito(a) no RG nº 2007408607-8 – SSPDS/CE e no CPF nº 858.134.603-06, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:11E4091E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 032/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE JOAO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 2017129309-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 093.370.593-04, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:80804A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 033/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ÍTALO FELIPE DA SILVA CRISPIM, inscrito no CPF nº 027.239.453-08 e no RG nº 3320153 – SSP/PB, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer – Símbolo CCS, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B6FBC953

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 040/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA LOURENÇO DE SENA MELO, Secretária Escolar desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no RG nº 20084463214 – SSP/CE e no CPF nº 395.139.474-91, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:0FE00FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 043/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JULIANA GOUVEIA CORREIA, inscrita no RG nº 329018898 – SSP/CE e no CPF nº 969.081.143-68, do cargo comissionado de Coordenadora Geral de Programas Federais – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:04FC4144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 044/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LEONARDO DUARTE MARTINS, inscrito no RG nº 50027948-2 – SSP/CE e no CPF nº 891.933.693-87, do cargo comissionado de Coordenador Geral de Ensino Fundamental I – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B79A3364

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 045/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO BOZANO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 2008822567-9 – SSP/CE e no CPF nº 714.926.233-34, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral de Ensino Fundamental I – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:597C2D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 046/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GERALDA ALVES PARNAÍBA, inscrita no RG nº 3040548-96 – SSP/CE e no CPF nº 808.054.503-00, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Geral de Ensino Fundamental II – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:77FB7043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 047/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JULIANA GOUVEIA CORREIA, inscrita no RG nº 329018898 – SSP/CE e no CPF nº 969.081.143-68, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Programas de

Políticas Públicas Educacionais – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B5476AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 048/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LEONARDO DUARTE MARTINS, inscrito no RG nº 50027948-2 – SSP/CE e no CPF nº 891.933.693-87, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral de Programas Federais – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:F1E9CCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 053/20187, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). JOSÉ JÚNIOR PAULINO SOUSA, inscrito(a) no RG nº 20082686550 – SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C682B51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 054/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). JUCIEUMA GOUVEIA CORREIA, inscrito(a) no CPF nº 858.134.603-06 e no RG nº 2007408607-8 – SSPDS/CE, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete – Símbolo CCS, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7748F816

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 055/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ DE BARROS LIRA, inscrito no RG nº 3276811-98 – SSP/CE e no CPF nº 891.872.883-20, para exercer o cargo comissionado de Assistente do Cadastro Único – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1B4A83D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 056/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO FILGUEIRA ALVES, inscrito no RG nº 2008276240-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 146.962.248-30, do cargo comissionado de Coordenador de Compras, Materiais e Almoxarifado – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:148EBA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 057/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). DANIEL REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 051.814.463-10 e no RG nº 2006099096579 – SSP/CE, do cargo comissionado de Assistente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1ED5EECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 058/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). DANIEL REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 051.814.463-10 e no RG nº 2006099096579 – SSP/CE, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo do Centro e Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:8A975C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 059/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO ADRIANO LUCENA, inscrito(a) no CPF nº 873.313.903-25 e no RG nº 306790096 – SSP/CE, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tributação – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9EF37CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 065/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOSÉ LÍVIO ALMEIDA MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 604.463.843-05 e no RG nº 20074273250 – SSP/CE, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e Patrimônio – Símbolo CCM, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao sexto dia do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:991FFAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051601-ASOC

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação **Pregão Presencial nº 2018051601-ASOC**. O Pregoeiro de Jaguaretama – Ceará, torna publico para conhecimento dos interessados. **Pregão Presencial nº 2018051601-ASOC**, objeto: Aquisição de urnas funerárias, vestimentos fúnebres, serviços de ornamentação e translado de funerário, destinado a atender as necessidades da Sec. de Assistência Social, para o exercício de 2018. A licitação ocorrerá no dia **04/06/2018 às 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 18 de Maio de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:46DB9983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.16.01 - PMNO**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **04 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 - 1685.

NOVA OLINDA, 17 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:10D6B2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.19.01-FG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2018.04.19.01-FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo para Conserto das Vias Urbanas do Município – Tapa Buracos no Município de Nova Olinda/CE. **Empresas habilitadas**: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI e AGAPE SERVIÇOS EIRELI. **Empresas Inabilitados:** ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprimento ao item 5.4 (b) do Edital; YKARO LUA L. DE LIMA descumprimento ao item 18.2 - 5.4(b) e (b.6) e 4.5 - 5.5 (b) do Edital; JMC CONCEITO SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI descumprimento ao item 5.4 (b) e 5.5(b) do Edital; SERVICS EMPREENDIMENTOS EIRELI descumprimento ao item 5.4 (b), 5.5 (a), 5.5 (d) e 5.6 (a) e (b) do Edital; JOSÉ URIAS FILHO-ME descumprimento ao item 5.2.1, 5.3 (d), 5.5 (b) e 5.5 (c); CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA descumprimento ao item 5.4 (b), 5.5 (b), 5.5 (d.1) e 5.5 (c) do Edital; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA descumprimento ao item 5.5 (b) do Edital; ROMA CONSTRUTORA EIRELI descumprimento ao item 5.4 (b) e 5.5 (b) do Edital; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI descumprimento ao item 5.5 (d.1) do Edital; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumprimento ao item 5.4 (b) e 5.5 (c) do Edital; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumprimento ao item 5.4 (b), 5.5 (c), 5.5 (d) e 5.6 (a) e (b) do Edital e MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumprimento ao item 5.3 (e) e 5.4 (b) do Edital. Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda - CE, 17 de Maio de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A95E63DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05.18.001, DE 18 DE MAIO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 241 2 09 - 3.3.90.30.00 - 150.000,00
02.15.15.10.302.176.2 243 2 09 - 3.3.90.30.00 - 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 200.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
01.05.05.12.122.037.2 207 2 02 - 3.3.90.32.00 - 210.000,00
TOTAL ORGÃO: 210.000,00
TOTAL: 410.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 3.3.90.30.00 - 100.000,00
01.14.14.12.361.231.2 209 2 14 - 3.3.90.39.00 - 50.000,00
01.14.14.12.361.231.2 279 2 02 - 3.3.90.30.00 - 20.000,00
01.14.14.12.366.281.2 260 2 14 - 3.3.90.30.00 - 20.000,00
01.14.14.12.366.281.2 260 2 14 - 3.3.90.36.00 - 20.000,00
01.14.14.12.366.281.2 260 2 14 - 3.3.90.39.00 - 20.000,00
TOTAL ORGÃO: 230.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO
01.19.19.04.122.037.2 226 1 01 - 3.3.90.39.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.20.20.04.122.037.2 230 1 01 - 3.3.90.39.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.17.17.04.122.037.2 204 1 01 - 3.3.90.39.00 - 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.90.36.00 - 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 50.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.06.06.13.392.307.2 220 1 01 - 3.3.90.39.00 - 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 50.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS
01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 3.3.90.39.00 - 35.000,00
TOTAL ORGÃO: 35.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO
01.21.21.04.122.037.2 298 1 01 - 3.3.90.39.00 - 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00
TOTAL: 410.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 18 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4CA62503

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para entregar projeto de reforma do corredor turístico da Casa Grande na Secretaria das Cidades e entrega do projeto "SINALIZAR" no Detran, no dia 22 de maio de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 18 de Maio de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:93F1BC33

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 002/2018

1 – MÉDICO PALNTONISTA 24H.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	GIVALDO ALVES PINHEIRO	39 PONTOS
2º	ÉRICA LAURA GONÇALVES FITOSA	27 PONTOS
3º	JOSÉ JAYSLANIO ROSADO MATIAS	26 PONTOS

2 – MÉDICO PLANTONISTA 12H.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	GÉSSICA FELINTO DE MATOS	7 PONTOS

3 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 VILA ALTA.
Para esse cargo foi necessário à utilização dos critérios de desempate conforme o item 7.2 do edital 01/2018.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	MARIA DE LOURDES SILVA	40 PONTOS
2º	FERNANDA TAÍS PEREIRA MORÃO	40 PONTOS
3º	SUZANA CUNHA ALVES LIMA	30 PONTOS
4º	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	20 PONTOS
5º	SILENE RIBEIRO CAMPOS	15 PONTOS
6°	EDIVÂNIA FERREIRA LIMA CÔELHO	15 PONTOS
7°	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	15 PONTOS
8°	MARIA VERONICE BEZERRA LIMA	15 PONTOS
9°	LIDIA SUNAMITA FLORENTINO DE ARAUJO	15 PONTOS
10°	ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA	10 PONTOS
11°	JUSSARA GONÇALVES FERREIRA	10 PONTOS

Todos os candidatos escritos classificados nesta etapa serão convocados para a segunda etapa que posteriormente será divulgada a data para realização.

Nova Olinda-CE, 18 de maio de 2018.

SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA
Membro da Comissão

JOAQUIM ALEX SILVA DINIZ
Membro da Comissão

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C30AC82C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018. [ERRATA].

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de maio de 2018, a fim de transportar o paciente Nicolas Erick de Araújo para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 18 de maio de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:FDA122B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE007/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O GOVERNO MUNICIPAL torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/18**, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Locação de Veículos para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA - ME*; VALOR CONTRATADO: R$ 237.890,00* (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais). ***DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:*** *02 de maio de 2018. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.*

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:517B8D30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.075, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA A SUSPENSÃO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a proibição de corte de fornecimento de água aos consumidores residenciais por motivo de atraso no pagamento das respectivas contas às sextas-feiras, sábados e domingos, bem como na véspera de datas que por alguma determinação de ordem legal forem suspensos os serviços bancários.

Art. 2º - Para conseção dos objetivos desta Lei fica autorizado o Chefe do Poder Executivo incluir cláusula nesse sentido no contrato de gestão firmado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE) e ainda editar decreto regulamentando a expedição de alvará de funcionamento as empresas de fornecimento de energia elétrica e acesso a rede mundial de computadores (internet) vinculando a validade destes ao cumprimento do estabelecido neste diploma legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6ED7FA56

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.076, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 576/2004), CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 995/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 4% (quatro por cento), aos servidores públicos efetivos da área administrativa e técnica do poder executivo municipal, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 995/2017, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior).

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 995/2017, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.068, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:20E167B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.077, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 996/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível médio, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 996/2017, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

Art. 2º. Ficam reajustados em 7,5% (sete vígula cinco por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível superior, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 996/2017, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II).

Art. 3º. Os **vencimentos** base constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 996/2017, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei nº 1.077, de 15 de maio de 2018.
Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I			**Nível Superior – Classe II**		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 7,5%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 7,5%
01	R$1.150,65	**1.236,95**	01	R$ 1.423,43	**1.530,19**
02	R$1.185,47	**1.274,06**	02	R$ 1.466,13	**1.576,09**
03	R$1.221,02	**1.312,28**	03	R$ 1.510,10	**1.623,37**
04	R$1.257,64	**1.351,65**	04	R$ 1.555,40	**1.672,07**
05	R$1.295,37	**1.392,20**	05	R$ 1.602,05	**1.722,23**
06	R$1.334,23	**1.433,96**	06	R$ 1.650,11	**1.773,90**
07	R$1.374,26	**1.476,98**	07	R$ 1.699,61	**1.827,11**
08	R$1.415,47	**1.521,29**	08	R$ 1.750,60	**1.881,92**
09	R$1.457,94	**1.566,92**	09	R$ 1.803,11	**1.938,37**
10	R$1.501,66	**1.613,92**	10	R$ 1.857,17	**1.996,52**
11	R$1.546,71	**1.662,33**	11	R$ 1.912,91	**2.056,41**
12	R$1.593,11	**1.712,20**	12	R$ 1.970,29	**2.118,10**
13	R$ 1.640,90	**1.763,56**	13	R$ 2.029,38	**2.181,64**
14	R$1.690,12	**1.816,46**	14	R$ 2.090,26	**2.247,08**
15	R$1.740,80	**1.870,95**	15	R$ 2.152,97	**2.314,49**
16	R$1.793,02	**1.927,07**	16	R$ 2.217,56	**2.383,92**
17	R$1.846,81	**1.984,88**	17	R$ 2.284,08	**2.455,44**
18	R$1.902,21	**2.044,42**	18	R$ 2.352,58	**2.529,10**
19	R$1.959,27	**2.105,75**	19	R$ 2423,17	**2.604,98**
20	R$2.018,04	**2.168,92**	20	R$ 2.495,85	**2.683,13**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B064350

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.078, DE 15 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 53.541,63(CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS, o Crédito Especial no valor de **R$ 53.541,63(Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)** para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

1101	**- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
1101 13 392 0045 2.096	- Construção, Ampliação e Reforma do Núcleo de Artes	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	**- 001**	R$ 53.541,63
TOTAL		R$ 53.541,63

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

1101	**- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
1101 13 122 0024 2.075	- Gerenciamento Administrativo em Cultura
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	**- 001** R$ 53.541,63
TOTAL	R$ 53.541,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.072, de 05 de abril de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE1BC3AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.079, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE ABRIL DE 2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.001, DE 08 DE MAIO DE 2017E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 6% (seis por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.001, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.001, de 08 de maio de 2017, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.068, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:707A6066

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.080, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES

DE COMBATE A ENDEMIAS (LEI MUNICIPAL Nº 942/2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 4% (quatro por cento), aos servidores públicos efetivos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, incidente sobre o piso salarial previsto na Lei Municipal nº 942, de 06 de abril de 2015, atualizado na Lei Municipal nº 999/2017.

Art. 2º. Fica automaticamente garantida à remuneração mínima de R$ 1.123,00 (hum mil e cento e vinte e três reais) aos servidores públicos efetivos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3B6122F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.081, DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, celebrado com os Municípios de Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril, de acordo com a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e com o Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivaçãodo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús e seu pleno funcionamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD78DDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA JANAINA BANDEIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 28.548.047-1 e inscrita no CPF sob o nº 110.065.657-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66D231C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para abertura de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, com a denominação FUNDEMA, bem como ficam conferidos os poderes de gestão listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Poupança	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA	**101.697.413-20**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		

→ Abrir contas de deposito;
→ Autorizar cobrança;
→ Requisitar talão de cheques;
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
→ Retirar Cheques devolvidos;
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Emitir comprovantes;
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB59F3BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 248/1993, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ÓGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E ESTADUAIS, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS, Dr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 248/1993, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com Órgãos Estaduais e Federais, Associações, Entidades Filantrópicas e Fundações Municipais e Estaduais, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar a promoção das atividades culturais dessas entidades;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Município de Nova Russas/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, autorizado a firmar convênio com a Associação Junina de Nova Russas, nos termos da Lei Municipal nº 248/1993, para repasse de recursos financeiros, no aporte de **R$33.560,00** (trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º – O Convênio deverá ser firmado com estrita observância das disposições deste Decreto, da Lei Municipal nº 248/1993 e Lei Federal nº 8.666/93, com apresentação prévia do plano de trabalho.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F232489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE AREA DESTINADA À CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS - CMR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno urbano com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) sem construções, referente a uma gleba de terra na "FAZENDA ÁGUA BOA E CURTUME", deste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Poente ou Oeste mede 800,00m (oitocentos metros), com o meio álveo do Rio Curtume; a Norte, mede 485,00m (quatrocentos e oitenta e cinco metros), com a divisa das terras do imóvel Água Boa , pertencente ao espólio do Sr. Chico das Chagas ao Nascente ou Leste, partindo do limite Norte até a extensão de 750,00m (setecentos e cinquenta metros), com a estrad carroçável que vai de Nova Russas a Água Boa, onde há uma deflexõ de 50,00m (cinquenta metros), com um terreno da Associação dos Criadores de Nova Russas; e ao Sul, mede 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros), com a Rua 07 do Loteamento Lagoa do Mel, área esta equivalente a 38,5ha (trinta e oito vírgula cinco hectares), imóvel pertencente ao Município de Nova Russas, Matricula nº R 1/3.082, no Livro 2-M, folhas 2, do Cartório Magalhães, 2º ofício, de Nova Russas/CE, conforme escritura pública constante no anexo I deste Decreto.

§1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), objeto e caracterizado como área para edificação da Central Municipal de Resíduos- CMR, no momento em que seja viabilizado os investimentos para a destinação dos resultados das coletas seletivas. Com a afetação a área entrará em regime protetivo e será considerada "bem de uso especial" afeto á destinação de resíduos. Poderão também ser desenvolvidas atividades de preservação, recuperação e de educação ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EC835F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018/PMNR DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **18 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar deslocamento do Secretário de Educação para participar do Encontro na APRECE, para tratar sobre o NOVO FUNDEB.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1252DDEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2018/PMNR DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. YANDRA KAREN ROSA COSTA - Educadora -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **03 (Três) diárias**, referente aos dias **22, 23 e 24 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do 2º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF Edição 2017-2021.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA5FB0CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 072/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVA**, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2016 à 01/08/2017, para gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de maio 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81D6DDF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 081/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA
CARGO/FUNÇÂO: Vereadora
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 18/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 18 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 18 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E1C1797F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 082/2018/CMP.

PORTARIA Nº 082/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 18/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 18 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 18 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2C375D90

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 083/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 18/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 18 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 18 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:25EACCFA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 084/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75.00 (setenta e cinco reais)
DATA: 18/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 18 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 18 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:143CD664

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 085/2018/CMP.

PORTARIA Nº 085/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA)

VALOR UNITÁRIO: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
DATA: 22/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo à Fortaleza, junto à Secretaria das Cidades, para solicitar a construção de kits sanitários para as seguintes comunidades da Zona Rural: Água Boa, Muquém, Lisboa, Pajeú, Ipueira das Pedras, Angelim e Carnaubinha.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 18 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C3B73CFA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018-PE

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 013/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BOLSA GRANDE SAIDA DE MATERNIDADE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00003 - BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE AMARELA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00004 - BOLSA GRANDE SAIDA DE MATERNIDADE VERDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00013 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00014 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00015 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00016 - FRALDA DE TECIDO PCT COM 05 UND
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 10,150 (Dez Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - CAMISETAS PARA RECÉM-NASCIDO TECIDO DE ALGODÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00018 - CAMISETA PRA RECÉM NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00019 - CAMISETAS PRA RECÉM NASCIDO AMARELO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00020 - CAMISETA PRA RECÉM-NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00021 - CALÇA COMPRIDA PARA RECÉM NASCIDO(MALHA)ROSA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00022 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00023 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO AMARELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - MEIA PRA RECÉM-NASCIDO ROSA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00026 - MEIA PRA RECEM NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00027 - MEIA PRA RECEM NASCIDO AMARELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00028 - MEIA PRA RECEM NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00029 - KIT ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR ROSA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - KIT ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00031 - KIT DE ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR AMARELO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 17/05/2018

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AURENIR SALES LUZ, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BOLSA GRANDE SAIDA DE MATERNIDADE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00003 - BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE AMARELA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00004 - BOLSA GRANDE SAIDA DE MATERNIDADE VERDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,200 (Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00013 - SABONETE INFANTIL DE 80G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00014 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00015 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00016 - FRALDA DE TECIDO PCT COM 05 UND
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,150 (Dez Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - CAMISETAS PARA RECÉM-NASCIDO TECIDO DE ALGODÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00018 - CAMISETA PRA RECÉM NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00019 - CAMISETAS PRA RECÉM NASCIDO AMARELO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00020 - CAMISETA PRA RECÉM-NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00021 - CALÇA COMPRIDA PARA RECÉM NASCIDO(MALHA)ROSA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00022 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00023 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO AMARELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - CALÇA COMPRIDA PRA RECÉM-NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - MEIA PRA RECÉM-NASCIDO ROSA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00026 - MEIA PRA RECEM NASCIDO AZUL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00027 - MEIA PRA RECEM NASCIDO AMARELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00028 - MEIA PRA RECEM NASCIDO VERDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00029 - KIT ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR ROSA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - KIT ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR AZUL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00031 - KIT DE ESCOVA E PENTE PARA RECÉM-NASCIDO NA COR AMARELO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/05/2018

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 17 de Maio de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:175E600E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Chamada Publica Nº 01/2018 cujo OBJETO e **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DESTINADAS A PROMOÇÃO PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS PARAMOTIENSES VOLTADAS PARA AS MANIFESTAÇÕES PRÓPRIAS DO CICLO JUNINO** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, na sua data de emissão:**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
· Onde lê-se:
4.3. a) Mínimo dois anos de inscrição no CNPJ;
· Leia-se:
4.3. a) Mínimo um ano de inscrição no CNPJ;

· Onde lê-se:
ANEXO VII
3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.
3.2. Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 09.01.13.392.0007.2.107.0000, elemento de despesa 33.50.41.00.

· Leia-se:
3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.
3.2. Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 09.01.13.392.0007.2.107.0000, elemento de despesa 33.50.41.00.

· Onde lê-se:
15. DISPOSIÇÕES GERAIS
Município de Guaíba
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
Secretario de Cultura, Turismo e Desporto

· Leia-se:
15. DISPOSIÇÕES GERAIS
Município de Paramoti
Lauriza Maria Alves Santos
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Feitas as alterações citadas, onde as mesmas não alteram as propostas fica mantida a as demais itens do edital.

Paramoti-CE, 18 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3E835923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 484, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Incentivo à Produtividade para o Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Incentivo à Produtividade dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), devidamente cadastrados junto ao Ministério da Saúde.

§1º Os Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Governo do Estado do Ceará fazem jus ao Incentivo à Produtividade.

§2º Somente farão jus ao Incentivo à Produtividade os servidores no exercício pleno de suas atividades, salvo as hipóteses previstas no art. 7º desta lei.

Art. 2º O Incentivo à Produtividade será pago mensalmente, ponderado de acordo com metas individuais em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 3º O Incentivo à Produtividade relativa aos Agentes Comunitários de Saúde será aferido levando-se em conta o somatório do cumprimento das metas alcançadas pelo servidor no mês de referência, conforme estabelecido nas fichas de acompanhamento de metas, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Os valores dos Incentivos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde estão previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 5º As metas serão aferidas através de análise dos relatórios apresentados, bem como, pela análise de registro de frequência, cabendo ao Coordenador de cada Unidade Básica de Saúde e à Coordenação Geral integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Assiduidade, para efeito do Incentivo à Produtividade, é a ausência de faltas, no período de apuração de frequência, salvo as faltas devidamente justificadas.

Art. 6º O pagamento do Incentivo à Produtividade fica condicionado à emissão dos relatórios pelas Unidades de Saúde, até o dia 16

(dezesseis) de cada mês, sendo subsidiado pelas informações contidas nos relatórios semanais entregues por cada Agente Comunitário de Saúde.

§ 1º A não apresentação dos relatórios semanais pelos Agentes Comunitários de Saúde inviabilizará a concessão do Incentivo à Produtividade.

§ 2º Os valores dos Incentivos pagos com base nesta Lei não se incorporarão à remuneração dos servidores contemplados e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas, exceto, para desconto de imposto de renda.

Art. 7º O Incentivo à Produtividade contemplará os Agentes Comunitários de Saúde em gozo de férias, licença maternidade, licença paternidade e licença por motivo de saúde até três meses, devendo ser considerado, para efeito de pagamento do Incentivo, a média dos três meses anteriores ao afastamento.

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a correção do Incentivo instituído pela presente lei, sempre que houver alteração no valor repassado pelo Ministério da Saúde, a título de incentivo financeiro e de assistência financeira complementar.

Art. 9º O pagamento será feito mensalmente, tomando por base o relatório emitido pelo Coordenador Geral, com a anuência do Secretário de Saúde.

Art. 10. O Incentivo à Produtividade cessará, de imediato, em caso de interrupção do repasse do incentivo financeiro pelo Governo Federal.

Art. 11. As despesas para execução da presente Lei correrão à conta da Dotações Orçamentárias nº 07.01.10.301.0400.2.044 e Elemento de Despesa nº 33.90.95.00.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 20 DE ABRIL DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº 484/2018

FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE METAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	
Metas	
Ordem	**Serviço**
1	Assiduidade e participação ativa nas atividades e campanhas realizadas pela Unidade de Saúde, desde que dentro de sua jornada de trabalho e em ações relativas à suas atribuições profissionais.
2	Visitar todas as famílias pertencentes a sua micro área, mensalmente, em conformidade com a Portaria nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, respeitando situações atípicas e ocorrências informadas em relatório que eventualmente poderão inviabilizar o cumprimento desta meta.
3	Realizar o cadastro familiar e individual de todos os indivíduos da sua micro área, bem como contribuir com a atualização do cartão do SUS e fazer a manutenção dessas informações. Todas essas informações deverão ser enviadas semanalmente pelo ACS, para lançamento pelo gestor no sistema operacional vigente, obedecendo a agenda pré-estabelecida para entrega.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 20 DE ABRIL DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 4º, DA LEI Nº 484/2018

VALORES DO INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE

Cargo	**Valor**
Agente Comunitário de Saúde	Valor Total R$ 507,00
Ordem nº 1 – Correspondente a	R$ 169,00
Ordem nº 2 – Correspondente a	R$ 169,00
Ordem nº 3 – Correspondente a	R$ 169,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 20 DE ABRIL DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DB5A05D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 485, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Institui no calendário oficial do município de Pindoretama o evento "A Paixão de Cristo", a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Paixão de Cristo, no âmbito do município de Pindoretama, que será realizada anualmente, no primeiro semestre, preferencialmente na semana santa, na sexta-feira da Paixão, destinada à realização de manifestações de encenações sobre o calvário de Cristo.
I – os eventos a que se refere o art. 1º ocorrerão sempre após as 17 horas, com duração de no máximo quatro horas;
II – as manifestações culturais previstas nesta lei serão realizadas, de preferência, na Avenida Vale Albino, Pratius II, e no Distrito de Capim de Roça, na Avenida Principal;
III – o evento A Paixão de Cristo deverá ser democrático e exclusivo, reunindo atrações de qualidade e possibilitando o acesso às classes sociais, e tendo sempre composição de sua trupe filhos do município de Pindoretama, em especial, da localidade de Pratius II e do distrito de Capim de Roça;
IV – o evento deverá ser gratuito;
V – o Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução do evento;
VI – poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EDAB3A02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 486, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Institui no calendário oficial do município de Pindoretama o Evento "Copa de Férias", a ser realizado duas vezes ao ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento esportivo Copa de Férias, a ser realizado duas vezes ao ano, no primeiro e segundo semestres, preferencialmente, nos meses de janeiro e julho.
I – os eventos a que se refere o art. 1º ocorrerão durante o dia inteiro, começando às 8 horas e indo até às 22 horas, com intervalos entre manhã, tarde e noite;
II – os jogos elencados acima serão realizados em qualquer ginásio do município de Pindoretama, com intuito de prestigiar todas as comunidades e distritos;
III – o Evento Copa Férias deverá ser democrático e inclusivo, reunindo a comunidade e possibilitando o acesso a todas as classes sociais;
IV - o presente evento deverá ser gratuito;
V – o Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução do evento;
VI – poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D9440968

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 487, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) incentivo financeiro transferido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.161, de 23 de dezembro de 2015, ao Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, de forma igualitária, aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), o montante do incentivo transferido pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.161/2015, de 23 de dezembro de 2015, ao Fundo Municipal de Saúde dePindoretama, incluindo-sedaí,osvalores repassados no exercício do ano de 2017.

Art. 2ºO valor a ser repassado aos Agentes de Combate de Endemias (ACE) não poderá ser incorporado à remuneração em nenhuma hipótese, nem ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens (13º salário, férias, licença prêmio, quinquênio, adicional de insalubridade), nem mesmo para fins previdenciários.
§ 1º O valor de que trata esta Lei é temporário e deixará de ser pago em caso de paralisação do repasse do recurso pelo Ministério da Saúde.
§ 2ºEm nenhuma hipótese o valor será pago com recursos do Município.

Art. 3ºO montante recebido anualmente pelo Município servirá de base de cálculo para o valor a ser repassado aos Agentes de Combate a Endemias, que será pago em até 30 (trinta) dias após o depósito do respectivo recurso na conta vinculada do Município, sendo rateado entre os Agentes que fizerem jus ao seu recebimento.

Art. 4º Farão jus ao recebimento do valor de que trata esta Lei, os Agentes de Combate a Endemias (ACE) que estiverem cadastrados no Sistema deCadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), e que estejam efetivamente desempenhando suas funções nas ações de vigilância à saúde e atividade de educação e saúde diretamente voltadas as endemias.
Art. 5ºNão terão direito à percepção do repasse de que trata esta Lei, os Agentes de Combate a Endemias (ACE), que no exercício do repasse realizado pelo Ministério da Saúde:
I–nãotiver desempenhado suas funções nas ações de vigilância à saúde e atividade de educação e saúde diretamente voltadas as endemias;
II–forexonerado, demitido e ou rescindido o contrato de trabalho;
III– afastar-se da função em virtude de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

Parágrafo único.Os valores que caberia ao Agente de Combate a Endemias e não repassados ao mesmo pelos motivos descritos neste artigo, será rateado entre os demais agentes.

Art. 6ºO repasse fica vinculado ao cumprimento de metas concernentes as endemias:
I – realizar anualmente, no mínimo, 05 (cinco) ciclos de visitas domiciliares (LIA);
II – realizar 06 (seis) ciclos do Programa de Monitoramento diário (PNEM);
III – visitar todos os imóveis pertencentes a sua área a cada 40 (quarenta) dias;
IV – assiduidade e participação nas campanhas realizadas pelas unidades de saúde;
V – realizar 20 (vinte) visitas domiciliares diárias pertencentes a sua área.

Art. 7º As despesas para execução da presente Lei correrão à conta da Dotações Orçamentárias nº 07.01.10.305.0408.2052 e Elemento de Despesa nº 33.90.95.00.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, EM 15 DE MAIO DE 2018

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B78EBDE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME – Contrato nº: 20180514.02

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20180411.01-PE.

Valor:

R$ 103.309,75 (Cento e três mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 14/05/2018

Assina: Pelo Município de Pindoretama: **Maria Martins de Carvalho –** Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Pela empresa: **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME –** João Batista Dias Azevedo - Procurador;

Pindoretama - CE, 14 de Maio de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:636DD70B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20180511.02-**TP, referente à **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04**, marcada para o dia **07 de Junho de 2018**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **10h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 18 de Maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F97EE41E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20180416.01-DP**. Objeto: **substituição de manta asfáltica e construção do abrigo do gerador no Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama**. Favorecido: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Valor Global: **R$ 14.728,44 (Quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).** Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Saúde.**

Pindoretama, 16 de Abril de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:011724D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180417.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: Substituição de manta asfáltica e Construção do abrigo do gerador no Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama-ce.

Valor Global: R$ 14.728,44 (Quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 17/04/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha - **Secretária de Saúde e Pela**: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Fabrício Silva Araújo – Sócio Administrador.

Pindoretama/CE., 17 de Abril de 2018

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:41582E5F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria da Saúde, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20180511.01-**TP, referente à **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal no Município de Pindoretama/CE**, marcada para o dia **05 de Junho de 2018**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 18 de Maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:640D77AA

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20180510.01-DP**. Objeto: **AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS LOCAIS, AUMENTAM DE SUA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**. Favorecido: empresa é com a denominação de **Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE** é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 07.121.494/0001-01,** com endereço na Avenida Monsenhor Tabosa, 777 – CEP: 60165-011, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, que propôs o valor global de **15.791,00 (Quinze mil setecentos e noventa e um mil reais).** Fundamento Legal: **Inciso XIII, Art. 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Secretário do Turismo.

Pindoretama-CE, 11 de Maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:251B683E

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180514.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE.

Objeto: AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS LOCAIS, AUMENTO DE SUA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Valor Global: R$ 15.791,00 (Quinze mil setecentos e noventa e um reais).

Data de Assinatura: 14/05/2018

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alison Freitas Lima – Secretario de Turismo. Pela: **SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**: **Joaquim Cartaxo Filho** e **Alci Porto Gurgel Júnior** – Diretores Executivos.

Pindoretama-CE, 14 de Maio de 2018.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário do Turismo

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B1D74ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0233/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0E6AC07F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0234/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ACC5A6DD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0235/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A342E637

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0236/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E74234B1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0237/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:64311A49

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0238/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8AA3F6A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0239/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:61768A32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0240/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de

vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:65E09B9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0241/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DF998D05

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0242/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7906AC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2302.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C4AC8EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.30/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a

frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	***GASOLINA COMUM***	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	***ÓLEO DIESEL S10***	LITRO	3,48	7,471%	3,74

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - *ÓLEO DIESEL S10* :

3,48 100%
3,74 (X)

X = 7,471 % correspondente a um aumento de aproximadamente 7,471 % (sete inteiros, quatrocentos e setenta e um milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Ivo Sobrinho

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2E8DED71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.27/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	***GASOLINA COMUM***	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	***ÓLEO DIESEL COMUM***	LITRO	3,31	5,18%	3,48

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,31 100%
3,48 (X)

X = 5,13 %, correspondente a um aumento de aproximadamente 5,18 % (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	***ÓLEO DIESEL S10***	LITRO	3,48	7,471%	3,74

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - *ÓLEO DIESEL S10* :

3,48 100%
3,74 (X)

X = 7,471 % correspondente a um aumento de aproximadamente 7,471 % (sete inteiros, quatrocentos e setenta e um milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8B01DA8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.25/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	***GASOLINA COMUM***	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,48	7,471%	3,74

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - *ÓLEO DIESEL S10* :

3,48 100%
3,74 (X)

X = 7,471 % correspondente a um aumento de aproximadamente 7,471 % (sete inteiros, quatrocentos e setenta e um milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2B47138B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.26/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,31	5,18%	3,48

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,31 100%
3,48 (X)

X = 5,13 %, correspondente a um aumento de aproximadamente 5,18 % (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,48	7,471%	3,74

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - *ÓLEO DIESEL S10* :

3,48 100%
3,74 (X)

X = 7,471 % correspondente a um aumento de aproximadamente 7,471 % (sete inteiros, quatrocentos e setenta e um milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:585EA0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.28/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
2	*ÓLEO DIESEL COMUM*	LITRO	3,31	5,18%	3,48

Fazendo os cálculos:

b) LOTE 02 - *ÓLEO DIESEL COMUM* :

3,31 100%
3,48 (X)

X = 5,13 %, correspondente a um aumento de aproximadamente 5,18 % (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento).

LOTE	*DESCRIÇÃO*	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
3	*ÓLEO DIESEL S10*	LITRO	3,48	7,471%	3,74

Fazendo os cálculos:

c) LOTE 03 - *ÓLEO DIESEL S10* :

3,48 100%
3,74 (X)

X = 7,471 % correspondente a um aumento de aproximadamente 7,471 % (sete inteiros, quatrocentos e setenta e um milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:579CC56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0201.29/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1412.01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustível S10 e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
1	*GASOLINA COMUM*	LITRO	4,29	1,864%	4,37

Fazendo os cálculos:

a) LOTE 01- *GASOLINA COMUM* :

4,29 100%
4,37 (X)

X = 1,864 %, correspondente a um aumento de centésimos 1,864 % (um inteiro, oitocentos e sessenta e quatro milésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keyla Kezzia Medeiros Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré-Ce, 11 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:84155C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A **SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)** do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **1705.01/2018**, resultante do Pregão Presencial N.º **3004.01/2018**:

ÓRGÃO LICITANTE: SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO AO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO (A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: José Garcia Alves de Lima

VALOR GLOBAL: R$ 12.848,00 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Quixeré-Ce, 17 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D3C7E085

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a legalização das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Quixeré-CE , e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Educação de Quixeré-CE,** no uso de suas atribuições legais, fundamentada no que estabelece:

- O art. 23, inciso XXIV, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

- A Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e suas alterações;
- A Lei de nº 1.895, de 15 de junho de 2012, que aprova o Plano Municipal de Educação de Quixeré-CE e suas alterações; e por fim:
- A Base Nacional Comum Curricular de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Capítulo I
Dos conceitos

Art. 1º O funcionamento da instituição de ensino da educação básica dependerá da criação, do credenciamento, do recredenciamento, da autorização da aprovação, do reconhecimento e da renovação do reconhecimento dos cursos a serem ofertados, conforme o disposto nesta Resolução.

Art.2º Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I - criação: ato próprio pelo qual a entidade mantenedora formaliza a intenção de criar e manter uma instituição de educação infantil, ensino fundamental, a qual se compromete a sujeitar seu funcionamento às normas do Conselho Municipal de Educação;

II - credenciamento: ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação confere a uma entidade, por dispor de segurança e infraestrutura física adequada, a prerrogativa de promover o ensino como instituição educacional;

III - recredenciamento: ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação confere a uma instituição de ensino que já foi credenciada e está com seus atos autorizativos vencidos ou a vencer, a renovação da prerrogativa de promover o ensino como instituição educacional;

IV - autorização de funcionamento: ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação permite a instituição credenciada, o funcionamento de uma ou mais etapas não conclusivas ou modalidades da educação básica;

V - aprovação de curso: equivale ao reconhecimento de curso para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

VI - reconhecimento: ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação declara, publicamente, a legalidade das etapas e modalidades de ensino da educação básica, ministrados pela instituição, assegurando a validade nacional dos certificados que expedir;

VII - extinção: é o ato pelo qual a mantenedora declara extinta uma determinada instituição de ensino em decorrência do encerramento de suas atividades escolares;

VIII - desativação: é o ato de desativar cursos em caráter temporário ou definitivo, que poderá ocorrer por decisão da entidade mantenedora ou do Conselho Municipal de Educação;

IX - instituições de ensino públicas são as mantidas pelo poder público;

X- instituições de ensino privada são as mantidas e administradas por pessoa física ou jurídica de direito privado, que se classificam de acordo com as seguintes categorias:

a) particulares em sentido estrito, são as instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características das alíneas a baixo;

b) comunitárias, são as instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins, lucrativos, que incluam, na sua entidade mantenedora, representantes da comunidade.

c) confessionais, são as instituídas por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específica e ao disposto na alínea anterior;

d) filantrópicas, são as instituídas por pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e promove assistência educacional á sociedade carente.

XI - nível de ensino: é a composição da educação brasileira em educação básica e educação superior;

XII - etapa de ensino: a educação básica é dividida em três etapas, quais sejam: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

XIII – modalidades de ensino: educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial, educação a distância e educação indígena.

§ 1º O ato de criação se efetiva para as instituições de ensino mantidas pelo poder público por decreto municipal ou equivalente.

§ 2º Para as instituições de educação infantil, mantidas pela iniciativa privada, a criação efetiva-se por manifestações expressa do mantenedor em ato jurídico ou declaração própria.

§ 3º O ato de criação não autoriza o funcionamento, que depende da aprovação do Conselho Municipal de Educação.

§ 4º No ato de extinção da instituição ou desativação de curso, a entidade mantenedora se responsabiliza pelo encaminhamento dos estudantes matriculados para outra instituição, bem como pelo recolhimento do acervo escolar.

Capítulo II
Da legalização das instituições de ensino

Art. 3º Os processos de legalização das instituições escolares deverão ser apresentados em uma via com páginas numeradas e rubricadas, instruídos com os documentos e informações, e organizados sequencialmente.

Parágrafo único: A instituição de ensino deverá manter em seu poder, cópia de todo o processo de legalização encaminhado ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º É vedada a oferta e também a matrícula de estudante em instituição de ensino sem a devida legalização pelo Conselho Municipal de Educação, atestando a regularidade do seu funcionamento.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo configura irregularidade administrativa, nos termos desta Resolução, sem prejuízo das responsabilidades civil penal cabíveis.

§ 2º Constatada a oferta irregular será instaurado processo de apuração de irregularidade administrativa, podendo o Conselho Municipal de Educação determinar, em caráter cautelar, o sobrestamento dos processos em tramitação de interesse da mantenedora e a suspensão da admissão de estudantes, visando evitar-lhes prejuízo.

Art. 5º A instituição de ensino deve afixar, em local visível e acessível ao público os atos oficiais que atestam a situação legal da instituição para o funcionamento da etapa e modalidade, curso e ainda, publicá-la nos demais meios eletrônico ou impresso, que dispuser.

Parágrafo único. É dever da instituição de ensino, previamente à matricula, dar ciência aos estudantes, pais ou responsáveis, dos atos autorizativos espedidos pelo Sistema Municipal de Ensino, que atestam a regularidade do seu funcionamento.

Art. 6º As instituições legalizadas têm a obrigação de informar, através de ofício, ao Conselho Municipal de Educação, sempre que

houver alterações ocorridas após o ato de legalização quanto aos requisitos constantes nesta Resolução, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 7º Caso a instituição, por algum motivo, deixe de oferecer seus serviços à comunidade, deverá, através da mantenedora, solicitar cessação de atividades ao Conselho Municipal de Educação, justificando a necessidade e indicando as alternativas de atendimento ao estudante.

Parágrafo único. Quando uma instituição da rede municipal de ensino deixar de ofertar determinada etapa ou modalidade da educação básica, a mantenedora deverá informar ao Conselho Municipal de Educação, através de ofício, justificando a ação, acompanhada das alternativas de atendimento ao estudante.

Art. 8º Ao Conselho Municipal de Educação cabe expedir, através de parecer, ato declaratório de cessação de atividades, informando sobre destinação do arquivo da instituição integrante da Rede Municipal de Ensino, para fins de consulta ou expedição de documentos de estudantes.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Educação acionará o Ministério Público ao ter ciência que uma instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino cessou suas atividades sem informá-lo.

Art. 9º Ao Conselho Municipal de Educação é reservado, em qualquer tempo, o dever e o direito de fiscalizar as instituições credenciadas, recredenciadas, autorizadas, aprovadas e reconhecidas a funcionar para constatar as condições estruturais e de funcionamento, a execução da proposta pedagógica as seguintes medidas:

I - notificação da irregularidade e prazo para adequação;
II - descredenciamento;
III- instauração de sindicância ou processo administrativo nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Depois de descredenciada, a instituição de ensino só poderá solicitar um novo credenciamento, quando resolvidas todas as irregularidades identificadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 10º Cabe ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e a supervisão das instituições pertencente ao Sistema Municipal de Ensino que se encontrem devidamente credenciadas, recredenciadas, autorizadas, aprovadas e reconhecidas a funcionar por este Conselho, considerando:

I - a legislação vigente;
II - a implementação do Projeto Político Pedagógico;
III - o cumprimento do Regime Escolar; e
IV – a observância do que está estabelecido no Plano Municipal de Educação.

Art. 11 As solicitações de legalização das instituições de ensino deverão ser protocoladas no Conselho Municipal de Educação e instruídas em consonância com o disposto nesta Resolução.

§ 1º Havendo irregularidade na documentação, o processo será diligenciado, sendo fixado no prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da instituição de ensino, cabendo reanálise pela equipe técnica do Conselho Municipal de Educação.

§ 2º As diligências serão firmadas ao núcleo gestor da instituição, ficando a cargo dos mesmos a sua resolução, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 12 O pedido de credenciamento da instituição deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação no prazo máximo de 180 dias após a criação da instituição.

Art. 13 A autorização de funcionamento é obrigatória na educação básica, tanto para a ministração de qualquer uma de suas etapas, como de uma ou mais de suas modalidades de ensino.

Seção I
Da instituição de educação infantil

Subseção I
Do credenciamento.

Art. 14 O pedido de credenciamento da instituição de educação infantil deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, acompanhado da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;

II - ficha de identificação da instituição de educação infantil (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação);

III - comprovação da propriedade do imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;

IV- planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;

V - laudo de inspeção sanitária expedido por instituição especializada ou profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo;

VI - alvará expedido pelo órgão próprio da prefeitura municipal;

VII - fotografias da fachada e dependências;

VIII- relação do mobiliário e equipamentos.
§ 1º As instituições privadas devem acrescentar ao processo:

a) cópia do Contrato social;

b) registro de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ e certidões negativas (Tributos Federai, Estaduais e Municipais e Certificado de regularidade do FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas) do mantenedor.

§ 2º As instituições comunitárias, filantrópicas ou confessionais devem acrescentar ao processo:

a) registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e certidões negativas (Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas) do mantenedor.

b) estatuto da entidade mantenedora;

c) ata de criação da escola;

d) ata de eleição da atual diretora;

e) relatório de verificação prévia, expedido pela Secretaria de Educação, atestando as condições de funcionamento da instituição.

§ 3º As instituição públicas devem acrescentar ao processo:

a) ato de criação pelo poder público competente.

b) relatório de verificação prévia, espedido pela Secretaria de Educação, atestando as condições de funcionamento da instituição.

Art. 15 O ato de credenciamento da instituição de educação infantil terá validade de até 3 (três) anos, ficando sua renovação sujeita à avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. No caso das instituições privadas que ofertarem outra etapa de ensino, o prazo previsto no caput poderá ser ampliado, considerando o prazo de validade do parecer de credenciamento expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Subseção II

Da autorização de funcionamento

Art.16 Ao solicitar a autorização de funcionamento da educação infantil, a instituição deverá acrescentar ao processo de credenciamento a seguinte documentação.

I - cópia do censo escolar;
II - relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação;
III- relação do corpo docente, acompanhado, das respectivas habilitações, constando o nome, habilitação, ano e turno.
IV- relação de pessoal administrativo, operacional e serviços com escolaridade e função;
V- previsão der matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos em resolução específica;
VI - relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
VII - projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica da etapa de ensino;
VIII - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil.

Parágrafo único: As instituições públicas devem acrescentar ao processo o ato de nomeação do núcleo gestor.

Art. 17 O ato de autorização de funcionamento da educação infantil terá validade de até 3 (três) anos, ficando sua renovação sujeita à avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único. No caso das instituições privadas que ofertarem outra etapa de ensino, o prazo previsto no caput poderá ser ampliado, considerando o prazo de validade do parecer de autorização expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Seção II
Da instituição de ensino fundamental

Subseção I
Do credenciamento

Art. 19 As instituições de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino devem apresentar o processo de solicitação de credenciamento, composto da seguinte documentação:

I - ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da instituição de ensino;
II - ato de criação da escola pelo poder público competente;
III - ficha de identificação da instituição (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação);
IV- estrutura física adequada constando:

a) planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;
b) área própria para atividades práticas com espaço coberto e ao ar livre;
c) espaços próprios para a prática de leitura como biblioteca ou sala de leitura;
d) laudo de inspeção sanitária (parecer de instituição especializada ou profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição) com parecer técnico descritivo;
e) alvará de funcionamento;
f) fotografias da fachada e dependências.

V- relação de mobiliário e equipamentos.

Art. 20 O ato de credenciamento da instituição de ensino fundamental terá validade de até 6 (anos), ficando sua renovação sujeita à avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para as instituição ade ensino que também ofertarem a educação infantil, o prazo previsto no caput não poderá exceder 5 (cinco) anos, atendendo ao disposto nesta Resolução.

Subseção II
Da autorização ade funcionamento

Art. 21 Ao solicitar a autorização de funcionamento do curso de ensino fundamental, as instituições da Rede Municipal de Ensino deverão acrescentar ao processo de credenciamento a seguinte documentação:

I - cópia do censo escolar;
II - relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação, escolaridade e nomeação;
III - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou componente curricular, turma, turno e sua habilitação;
IV - relação de pessoal administrativo, operacional e serviços, sua função e comprovante de escolaridade;
V - previsão de matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos por resolução específica.
VI - relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
VII - projeto político pedagógico, contemplado a estrutura curricular;
VIII- regimento escolar que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição acompanhado da ata de aprovação.

Art. 22 A autorização de funcionamento do ensino fundamental da educação básica poderá estender-se, no máximo, até 8º ano do ensino fundamental.

Art. 23 A autorização de funcionamento de curso de ensino fundamental terá validade de até 6 (anos), ficando sua renovação sujeita a avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Subseção III
Do reconhecimento de curso

Art. 24 A instituição credenciada somente poderá fazer funcionar, no ensino fundamental, o 9º ano, se o curso tiver sido reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação, condição para validade dos estudos ministrados e, consequentemente, do certificado de conclusão porventura expedido.

Art.25 O reconhecimento deverá ser requerido em até 90 dias, no máximo, antes do término concedido para autorização, e obedecerá a etapa correspondente ao processo de autorização, acrescido de:

I - ofício dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
II - cópia do Parecer de Credenciamento da instituição e de Autorização do curso;
III - cópia do comprovante do Censo Escolar;
IV - quadro demonstrativo das matrículas;
V - fotografia da fachada e dependências;
VI - demonstrativo de material didático;
VII - acervo bibliografia;
IX - projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica para o ensino fundamental;
X - estrutura curricular atualizada;
XI - relação do núcleo gestor, com a comprovação de sua habilitação, escolaridade, ato de nomeação;
XII - relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou componente curricular, turma, turno e sua habilitação.
XIII - relação do corpo administrativo, com a comprovação de escolaridade:
XIV - planta baixa contendo quadra poliesportiva ou espaço para atividades esportivas.

Parágrafo único. O reconhecimento do curso será concedido por até 06 (seis) anos, no atendimento às exigências contidas no caput deste Artigo.

Subseção III
Da aprovação de curso

Art. 26 A instituição somente poderá solicitar a aprovação de cursos para a Educação de Jovens e Adultos se estiver devidamente credenciada.

Art.27 O processo de aprovação de cursos deverá apresentar os mesmos documentos previsto no processo de reconhecimento de cursos, previsto no Art. 25 desta Resolução.

Parágrafo único. As instituição que solicitarem renovação da aprovação do curso deverão acrescentar ao processo o Relatório de Avaliação expedido pela Secretaria de Educação.

Art. 28 A instituição credenciada somente poderá fazer funcionar, a Educação de Jovens e Adultos, etapa final, se o curso tiver sido aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, condição para validade dos estudos ministrados e, consequentemente, do certificado de conclusão porventura expedido.

Art. 29 São condições para aprovação de curso:

I - proposta pedagógica:
II - formação do corpo docente;
III - equipamento e material escolar específicos;
IV - acervo bibliográfico específico;
V - instalações físicas adaptadas às exigências do curso.

§ 2º A renovação da aprovação do curso será sempre precedida de avaliação, através da qual se confirmará, ou não:

I - que o curso foi executado na forma planejada e correspondeu às expectativas de qualidade desejada pela sociedade;
II - que a instituição fez jus ao credenciamento recebido e manteve suas atividades voltadas para os objetivos que estabeleceu.

§ 3º A avaliação será promovida pela Secretaria de Educação por meio de relatório, referir-se-á sempre aos itens constantes da proposta apresentada no ato da aprovação do curso, e será encaminhada para a instituição de ensino.

§ 4º Quando a avaliação identificar distorções que desfigurem o que está previsto nesta resolução, o Conselho Municipal de Educação poderá decidir:

I - pela concessão de prazo para retificações, complementação ou substituições, vedada a manutenção ou distorções, quando recaírem sobre turma em curso já iniciado;

II - pelo cancelamento da aprovação, quando julgar indispensável à salvaguarda dos padrões mínimos de qualidade de qualidade do sistema de ensino.

§ 5º Na hipótese prevista no inciso I do parágrafo anterior, não poderá haver a abertura de nova turma.

Seção III
Do recredenciamento, renovação de autorização de funcionamento, aprovação e reconhecimento de cursos.

Art. 30 As instituições, sejam elas de educção infantil ou ensino fundamental, deverão ser recredenciadas e obter renovação de autorização de funcionamento, aprovação e/ou reconhecimento de curso toda vez que pretenderem funcionar a educação básica em nova etapa ou modalidade de ensino ou estiverem com seus atos autorizativos vencidos.

Parágrafo único. As instituições deverão solicitar o recredenciamento, renovação de autorização de funcionamento, aprovação e reconhecimento de cursos, em até 90 (noventa) dias, no máximo, antes de findo o prazo concedido nos seus atos autorizativos.

Art. 31 Nos casos de recredenciamento, renovação de autorização, aprovação e de reconhecimento, a instituição deverá apresentar novo processo, constando dos documentos solicitados no credenciamento, autorização de funcionamento, aprovação e reconhecimento de cursos, citados nas seções I, II, III e/ou IV, nos casos aprovação de cursos, deste capítulo, acrescidos de:
I - indicações de melhorias feitas no prédio e instalações;
II - laudo de inspeção predial assinado por um profissional habilitado atestando a segurança do prédio;
III - demonstração de melhorias do material didático e acervo bibliográfico;
IV - atualização do projeto político pedagógico e regimento escolar;
V - declaração de aprovação do relatório de atividades anuais.

Seção IV
Do acréscimo de cursos ou modalidades de ensino

Art. 32 As instituições de ensino devidamente credenciadas e autorizadas, aprovadas e reconhecidas que planejam ofertar uma nova etapa ou modalidade de ensino da educação básica, submeter-se-ão às etapas processuais de legalização, instruindo o processo com os seguintes documentos:

I - ofício ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
II - cópia do parecer do credenciamento e/ou renovação do credenciamento da instituição de ensino e da autorização, aprovação e ou/reconhecimento de cursos ofertados pela instituição;
III - relação do núcleo gestor, com a comprovação de sua habilitação, escolaridade e ato de nomeação.

Parágrafo único. Além dos documentos relacionados no caput deste artigo, deverão ser anexados ao processo os relativos à etapa ou modalidade de ensino que irá ofertar, conforme segue:

I - relação do corpo docente, com sua habilitação e respectivas áreas de estudo ou componente curricular, turma e turno;
II - quadro demonstrativo de matrícula;
III - projeto político pedagógico e regimento escolar, devidamente atualizados;
IV - matriz curricular atualizada.

Capítulo III
Das disposições gerais e transitórias

Art. 33 Cabe ao Conselho Municipal de Educação proceder à análise dos autos, realizar verificações in loco e elaborar relatório atestando a veracidade das informações referentes ao processo de legalização.

Art.34 Em cumprimento às normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Quixeré poderá baixar instruções complementares em consonância com esta Resolução.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação do Município de Quixeré-CE, 07 de março de 2018.

LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO BEZERRA.
Presidente da Câmara de Educação Infantil.

FRANCISCO ADRIANO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Câmara de Ensino Fundamental.

Conselheiros Presentes:

GILDA DE SANTIAGO ALMEIDA.

LEUDHONY SILVA OLIVEIRA.

LUZIA MARIA DE LIMA.

RAILDA NOGUEIRA XAVIER.

JOÃO DE LIMA SOUSA.

MARIA GORETTI DA COSTA.

DANIELLE LIMA RODRIGUES SOARES.

ESTÉLIO DE FREITAS ARAÚJO.

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA REBOUÇAS.

MARIA OZÉLIA NERY.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO.

CLÁUDIA TÁRCIA DE FREITAS.

FRANCISCO ADRIANO DE FREITAS RIBEIRO.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8A8AE8D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.23.04.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23 e 24/04/2018, com a finalidade de, acompanhar Secretária para resolver assuntos na Secretaria do Estado e ESPLAM para verificação de Projetos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04802674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO PEREIRA
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Secretária da Educação
DESTINO: Brasília/DF
PERIODO DA VIAGEM: 21 a 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
QUANTIDADE: 05
TOTAL CONCEDIDO: R$3.000,00 (três mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018 em Brasília/DF.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CF7C1A1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
CPF: 898.032.135-04
CARGO: Prefeita em Exercício
DESTINO: Brasília/DF
PERIODO DA VIAGEM: 21 a 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 700,00 (setecentos reais)
QUANTIDADE: 05
TOTAL CONCEDIDO: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018 em Brasília/DF.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:005363C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA DE FÁTIMA PENHA
CPF: 346.451.443-91
CARGO: Chefe de Gabinete
DESTINO: Brasília/DF
PERIODO DA VIAGEM: 21 a 25 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
QUANTIDADE: 05
TOTAL CONCEDIDO: R$3.000,00 (três mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018 em Brasília/DF.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7374FDCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
CPF: 737.473.353-49
CARGO: Procurador Geral do Município
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 16 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a Justiça Federal e Caixa Econômica Federal no dia 16 de maio de 2018 na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:933FAA26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
CPF: 898.032.135-04
CARGO: Prefeita em Exercício
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 16 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 300,00 (trezentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$300,00 (trezentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a Justiça Federal e Caixa Econômica Federal no dia 16 de maio de 2018 na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:33209F46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
CPF: 898.032.135-04
CARGO: Prefeita em Exercício
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 e 18 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$1.000,00 (mil reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE; Participar da 2ª Reunião Mensal da Undime CE, 2018, no dia 18 de maio de 2018 no auditório Deputado Manoel de Castro, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira 2807 – Fortaleza/CE.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 15 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1C775077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO PEREIRA
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Secretária da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FAFD1E75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MATILDE GOMES CAVALCANTE
CPF: 729.101.003-91
CARGO: Secretária Executiva da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5F4786FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA LUCIENE ALVES DE LIMA
CPF: 392.614.333-91
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6FE99D5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JAIANY FLORENTINO DOS REIS
CPF: 054.513.603-24
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F6309D99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: IRANEIDE RODRIGUES ARAÚJO
CPF: 002.753.553-97
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6A932506

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: CÍCERA ALVES DOS REIS MOREIRA
CPF: 785.256.833-53
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C3E5C525

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de

suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ALEXANDRE OLINDA DE OLIVEIRA
CPF: 055.798.913-26
CARGO: Professor
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7E0A7C86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: HUMBERLÂNDIA DE SOUSA MOTA BRAGA
CPF: 014.048.993-24
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:865B522D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ MOZER DOS SANTOS VIANA
CPF: 597.923.611-20
CARGO: Professor
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9CA1A9EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: LAENE SILVA TEIXEIRA
CPF: 752.739.343-20
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia

17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7D7EAD54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: CÍCERA FLORENTINO TEIXEIRA
CPF: 917.650.483-20
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EE6AA16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO ALVES
CPF: 889.170.453-91
CARGO: Diretora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:644AFDC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: CLAUDIANA TAVARES DE OLIVEIRA
CPF: 893.909.203-10
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:461383DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA
CPF: 346.957.013-15
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C0AE885B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA JACIRA DA SILVA
CPF: 875.007.283-87
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:55AF34C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:46C5ACE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de

suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Supervisora de Núcleo do EJA
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 17 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Escola Nota 10 2017, do Mais PAIC que será realizado no dia 17 de maio de 2018, no centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:73EB6711

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 030.075.323-37
CARGO: Secretária da Saúde
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE.
PERIODO DA VIAGEM: dia 17 de maio de 2018
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião Macrorregião Cariri Ampliada no dia 17 de maio de 2018 no Auditório do Hospital Regional do Cariri, na rua Catulo da Paixão Cearence, s/n – Triangulo – Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E32BACDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO PEREIRA
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Secretária da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 18 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 2ª Reunião Mensal da Undime CE, 2018, no dia 18 de maio de 2018 no auditório Deputado Manoel de Castro, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira 2807 – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6D4D4DFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MATILDE GOMES CAVALCANTE
CPF: 729.101.003-91
CARGO: Secretária Executiva da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 18 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 2ª Reunião Mensal da Undime CE, 2018, no dia 18 de maio de 2018 no auditório Deputado Manoel de Castro, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira 2807 – Fortaleza/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:71669A87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.05.01/2018 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:938E1453

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.05.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO 08 DE SETEMBRO E RUA FCO CONCÍLIO DA SILVA NO BAIRRO 08 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:17DB45F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTA, E FONOAUDIÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, com sede na Cidade de Barroquinha, no Estado do Ceará, na Rua 11 de Maio, 739, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Portaria nº 0510001/2018, de 10 de maio de 2018, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para desempenho das funções de fisioterapeuta, odontólogo, e fonoaudiólogo, constante no **ANEXO VI**, na Rede Municipal de Saúde de Barroquinha, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Barroquinha na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema Saúde de Sobral.
1.2. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará de duas fases que compreenderá a análise curricular e entrevista, aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, conforme o item 4 deste edital, sob a responsabilidade da comissão organizadora, constituída através da Portaria nº: 0510001/2018, de 10 de maio de 2018.
1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração pública. O prazo de contratação poderá ser inferior a 12 (doze) meses, principalmente quando se destinar ao suprimento de vaga decorrente de substituição por motivo de férias ou de licença.

1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
1.5. A quantidade de vagas destinadas a ampla concorrência, funções, habilitação, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descrita no **ANEXO VI** deste edital.
1.6. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, além do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis.
1.7. Os candidatos classificáveis poderão ser convocados quando necessário ao suprimento de vagas oriundas de desistência, exclusão de candidatos do quadro de classificados, licenças ou ainda a preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção por qualquer outro motivo.
1.8. As vagas ofertadas no presente Edital não conflitam com os cargos vagos do concurso público realizado pelo Município de Barroquinha, uma vez que preenchem cargos para os quais não existem aprovados ou cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:
ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO VI.
g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;
h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
i) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
j) não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.
2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
3.2. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição.
3.3. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 - Centro – Barroquinha-CE, no período (dias úteis) previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I** deste Edital.
3.4. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim, através de procuração pública ou particular. No caso de procuração particular será necessário o reconhecimento de firma em cartório.
3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.
3.6. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);
b) uma foto 3x4;
c) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
d) currículo com base nos critérios contidos no **ANEXO III** deste edital**,** com as devidas comprovações, inclusive dos requisitos exigidos para a habilitação;
3.7. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.
3.8. As cópias dos documentos acima não precisam estar autenticadas.
3.9. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.6, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final.
3.10. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
3.11. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
3.12. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão consideradas indeferidas.
3.13. O candidato que concluiu a graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, se dará através de 2 (duas) fase, constante da Avaliação Curricular e Entrevista.
4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise, avaliação e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do **ANEXO III** deste edital.
4.3. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no **ANEXO III** deste edital.
4.4. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos.
4.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do período de atividade na função a que concorre, com data de início e término, sendo aceito como comprovação, o ato de nomeação e exoneração, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia da CTPS.

4.6. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem, ao menos o mês e ano do início e término do contrato/serviço, ou no caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem que se encontrar em atividade.
4.7. Não será computado como experiência Profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência ou voluntariado.
4.8. Cada título será considerado uma única vez.
4.9. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo (concomitância de tempo de serviço), ainda que em instituições diferentes.
4.10. As Entrevistas acontecerão **na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras – Centro - Barroquinha/CE, no período, local e horário conforme especificado no ANEXO I** deste edital.
4.11. A Entrevista acontecerá pela ordem de chegada ao local, onde cada candidato receberá uma senha para fins de organização.
4.12. O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova.
4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.
4.14. Os candidatos terão sua pontuação da entrevista avaliada conforme critérios estabelecidos no **ANEXO V**

5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Serão considerados aprovados, na condição de classificados, no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Avaliação Curricular e na Entrevista, e que estiverem dentro do número de vagas.
5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, além do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis, poderão ser convocados em caso do surgimento de novas vagas ou de desistência dos classificados, dentro do prazo de validade da presente seleção.
5.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.
5.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do **ANEXO I** deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:
a) maior titulação;
b) maior tempo de serviço na função para a qual está concorrendo;
c) maior idade, considerando dia, mês e ano.
6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
8.2. O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, **no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h**, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no **ANEXO I** deste edital.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no **ANEXO IV** deste edital.
8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.
8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
8.6. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.
8.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
8.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-simile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
8.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.
8.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.brseguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste edital.
9.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município.
9.3 É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município.

10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.
10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.
10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública,
10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Barroquinha e/ou no endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br ,
10.6. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.br , sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção.
10.7. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.
10.8. O candidato deverá manter junto a Secretaria da Saúde de Barroquinha, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *email* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização
10.9. Quando convocado para contratação, o candidato poderá ser solicitado a apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa;
10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
10.11. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste edital:
ANEXO I Cronograma de Eventos do Processo Seletivo;
ANEXO II Ficha de Inscrição;
ANEXO III Critérios para Análise do Currículo ;
ANEXO IV Modelo para Interposição de Recurso;
ANEXO V Critérios para pontuação na Entrevista
ANEXO VI Quantidade de vagas, habilitação, carga horária e remuneração base.

Barroquinha/CE, 17 de maio de 2018.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

EDITAL SMS Nº 01/2018

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Período de Inscrições no Processo Seletivo	21 a 22 de maio de 2018	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Período de Avaliação Curricular	23 a 24 de maio de 2018	Interno
Divulgação das inscrições homologadas	25 de maio de 2018	http://barroquinha.ce.gov.br
Período de realização das Entrevistas	28 de maio de 2018	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	29 de maio de 2018	http://barroquinha.ce.gov.br
Prazo Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30 de maio de 2018	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Resultado Final do Processo Seletivo	04 de junho de 2018	http://barroquinha.ce.gov.br

EDITAL SMS Nº 01/2018
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função:_____ Número de Inscrição:_____/2018
Código:_____ Número de folhas entregues contando com a Ficha de Inscrição:_____

FOTO	Nome Completo:
	Identidade:
	CPF:
	Estado Civil:
	Data do Nascimento_____/_____/_____
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade::	Estado:
E-mail:	
Tel. Fixo: ( )	Celular ( )
Escolaridade	
Graduação:	
Especialização:	
OBS:	

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2018**.**

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Simplificado - Edital de Nº 01/2018 – INSC. Nº_____
FUNÇÃO:_____
Data Inscrição:____/____/____.
Código:_____
Número de folhas entregues contanto com a Ficha de Inscrição:_____

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura da Entidade Executora

EDITAL SMS Nº 01/2018

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,_____, candidato à vaga de_____, CÓDIGO_____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	Diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,3,5, respectivamente	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 40 horas	Certificado	0.5 ponto por título, pontuação máxima: 1.0 ponto.	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 80 horas	Certificado	1.5 ponto por título, pontuação máxima: 3.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 120 horas	Certificado/declaração	2.0 pontos por título, pontuação máxima: 4.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação: Pontuação:	
Experiência de trabalho no exercício da atividade, no mínimo de 06 meses, limitando-se a 1 ano. OBS: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Declaração	1.0 ponto por semestre, pontuação máxima: 2.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação::	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS	**TOTAL**	

OBS: AS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO VIVENCIADAS EM INSTITUIÇÕES DIFERENTES, MAS EM PERÍODOS CONCOMITANTES, SERÃO CONSIDERADAS SOMENTE UMA VEZ PARA FINS DE PONTUAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDA A RESPECTIVA PONTUAÇÃO DE MAIOR VALOR

Barroquinha, CE,_____de _de 2018.

_____
Assinatura do Candidato:

EDITAL SMS Nº 01/2018

ANEXO IV

MODELO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso nº_____

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato:_____
Função:_____
Código da Função:_____
N. da Inscrição: _____

O Candidato supracitado vem através deste interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo regulado pelo Edital nº_____/2018.

Justificativa do Recurso:
_____
_____

_____,_____ de _____, de_____.

Assinatura Candidato

EDITAL SMS Nº 01/2018

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
Articulação do saber profissional com a Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Atenção de Média e Alta Complexidade.	7,0
Conhecimentos sobre o SUS	7,0
Motivação, Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais.	6,0
TOTAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS**

EDITAL 01/2018
ANEXO VI

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
01	03 (três)	Odontólogo	Graduação em odontologia	40h	R$2.651.22
02	01 (um)	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	30h	R$1.545,00
03	01 (um)	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	20h	R$1.545,00

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B9217CBC

